

PROCESSO Nº 23072.049099/2016-75
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 032/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO TOTAL INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG, representado por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, CPF n.º 253.115.736-00 Carteira de identidade n.º MG- 318.361 SSP/MG e a Empresa Gente Seguradora S.A, CNPJ: 90.180.605/0001-02 com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450 Centro Histórico - Porto Alegre - RS - CEP: 90020-060, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcelo Wais, Carteira de Identidade - RG n.º 7009036166, CPF n.º 632.005.380-15, resolvem firmar o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, e cláusula segunda, parágrafo terceiro inciso III alínea "d" do contrato, pelo presente termo aditivo, procede-se alteração no quantitativo do objeto contratual, com as inclusões de 12 (doze) veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA: A especificação dos veículos a serem incluídos no objeto contratual e o seu respectivo valor, a partir de 27/10/2019 até a data de término da vigência da apólice contratada são os seguintes:

| Placa | Marca | Tipo | Ano/mod | CHASSI | Valor seguro |
|--------------|-----------|--------------------|-----------|-------------------|----------------------|
| GMF6384 | MAXIBUS | MICRO ONIBUS MCO85 | 2010/2010 | 9BYC22Y1SAC005037 | R\$ 844,59 |
| GMF6458 | NISSAN | SENTRA 20 FLEX | 2010/2011 | 3N1AB6AD8BL600793 | R\$ 1.463,94 |
| GMF6459 | NISSAN | SENTRA 20 FLEX | 2010/2011 | 3N1AB6AD1BL600523 | R\$ 351,30 |
| GMF6462 | MARCOPOLO | ONIBUS VOLARE W8 | 2010/2011 | 93PB12E3PBC035039 | R\$ 7.033,71 |
| GMF6494 | FORD | RANGER XL 13P | 2010/2011 | 8AFER13P4BJ348528 | R\$ 474,83 |
| GMF6425 | FIAT | DUCATO MINIBUS | 2010/2011 | 93W244M24B2067595 | R\$ 4.226,90 |
| GMF6534 | FIAT | UNO MILLE ECONOMY | 2010/2011 | 9BD15822AB6547445 | R\$ 290,71 |
| GMF6535 | FIAT | UNO MILLE ECONOMY | 2010/2011 | 9BD15822AB6547454 | R\$ 290,71 |
| GMF6536 | FIAT | UNO MILLE ECONOMY | 2010/2011 | 9BD15822AB6547520 | R\$ 290,71 |
| GMF8048 | MERCEDEZ | M.BENZ415C | 2015/2016 | 8AC906633GE112812 | R\$ 4.158,96 |
| GMF8068 | CHEVROLET | S10 LT DD4A | 2016/2016 | 9BG148FK0GC423960 | R\$ 1.983,69 |
| GMF8092 | MERCEDEZ | M.BENZ/MASCA | 2016/2017 | 9BM979277HB045550 | R\$ 7.589,95 |
| TOTAL | | | | | R\$ 29.000,00 |

Parágrafo Primeiro- Com as inclusões dos veículos segurados acima especificados, será paga a importância de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil), em uma única parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com as inclusões acima, o valor total segurado no contrato 007/2017 passa de R\$ 152.200,17 (Cento e cinquenta e dois mil duzentos reais e dezessete centavos), para R\$ 181.200,17 (Cento e oitenta e um mil duzentos reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As despesas advindas deste instrumento correm por conta da natureza de despesa 339039 e programa de trabalho 108279.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2019NE800593, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente, devendo ser emitida no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes, e devendo ser anexada aos autos do processo administrativo, uma via de todas as Notas de Empenho que vierem a ser emitidas no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.

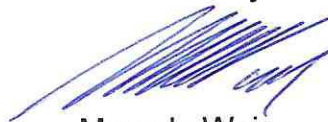
CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2019.



Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-reitor de Administração da UFMG



Marcelo Wais
GENTE SEGURADORA S/A

ANEXO I

TÓPICO I – ESPECIFICAÇÕES SEGURO AUTOMOTIVO

1.1 - 05 (cinco) veículos tipo automóvel utilitário, cor branca, 03 (três) portas, capacidade para 09 (nove) passageiros.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|------------|----------------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF5090 | Volkswagen | Kombi Standard | 2006/2007 | Alc/Gasolina | 9BWGF07X67P006974 | GENTE SEGURADORA |
| 02 | GMF5091 | Volkswagen | Kombi Standard | 2006/2007 | Alc/Gasolina | 9BWGF07X57P007064 | GENTE SEGURADORA |
| 03 | GMF5092 | Volkswagen | Kombi Standard | 2006/2007 | Alc/Gasolina | 9BWGF07X07P007585 | GENTE SEGURADORA |
| 04 | GMF5093 | Volkswagen | Kombi Standard | 2006/2007 | Alc/Gasolina | 9BWGF07X37P007046 | GENTE SEGURADORA |
| 05 | GMF5094 | Volkswagen | Kombi Standard | 2006/2007 | Alc/Gasolina | 9BWGF07X37P007032 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.1.1 - GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 3.500,00
 - Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 17.500,00
 - Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
 - Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 3.000,00
 - Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 2.000,00
- I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
- II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:
- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.**
- III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:
- Morte: R\$ 120.000,00
 - Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
 - Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00
- IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00
- V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Para-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:
- Franquia Para-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
 - Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO

VII) .ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento;etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.2 - 03 (três) veículos tipo automóvel utilitário, cor branca, 03 (três) portas, capacidade para 09 (nove) passageiros.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|------------|----------------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF5702 | Volkswagen | Kombi Standard | 2008/2009 | Alc/Gasolina | 9BWMF07X89P016959 | GENTE SEGURADORA |
| 02 | GMF5703 | Volkswagen | Kombi Standard | 2008/2009 | Alc/Gasolina | 9BWMF07X99P017067 | GENTE SEGURADORA |
| 03 | GMF5704 | Volkswagen | Kombi Standard | 2008/2009 | Alc/Gasolina | 9BWMF07X89P017013 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.2.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 3.500,00

- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 10.500,00

- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 1.800,00

- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 2.000,00

I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP - Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00

- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00
- IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00
- V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:
 - Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
 - Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
 - Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
 - Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00
- VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO
- VII) .ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.
- VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.
- IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.3 - 02 (dois) veículos tipo automóvel utilitário, cor branca, 03 (três) portas, capacidade para 09 (nove) passageiros.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|------------|----------------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF6355 | Volkswagen | Kombi Standard | 2010/2011 | Alc/Gasolina | 9BWMF07X6BP003472 | GENTE SEGURADORA |
| 02 | HLF3224 | Volkswagen | Kombi Standard | 2010/2011 | Alc/Gasolina | 9BWMF07X6BP003388 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.3.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 3.500,00
 - Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 7.000,00
 - Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
 - Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 1.200,00
 - Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 2.000,00
- I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
 - II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:
 - Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO

VII) .ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.4 - 05 (cinco) veículos tipo automóvel utilitário, cor branca, 03 (três) portas, capacidade para 09 (nove) passageiros.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|------------|----------------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF6842 | Volkswagen | Kombi Standard | 2011/2012 | Alc/Gasolina | 9BWMF07X3CP017766 | GENTE SEGURADORA |
| 02 | GMF6843 | Volkswagen | Kombi Standard | 2011/2012 | Alc/Gasolina | 9BWMF07X2CP017984 | GENTE SEGURADORA |
| 03 | GMF6844 | Volkswagen | Kombi Standard | 2011/2012 | Alc/Gasolina | 9BWMF07X5CP017753 | GENTE SEGURADORA |
| 04 | GMF6845 | Volkswagen | Kombi Standard | 2011/2012 | Alc/Gasolina | 9BWMF07X8CP017911 | GENTE SEGURADORA |
| 05 | GMF6846 | Volkswagen | Kombi Standard | 2011/2012 | Alc/Gasolina | 9BWMF07X8CP018010 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.4.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 3.500,00

- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 17.500,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 3.000,00
- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 2.000,00
 - I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
 - II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:
 - Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.
 - III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:
 - Morte: R\$ 120.000,00
 - Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
 - Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00
 - IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00
 - V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:
 - Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
 - Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
 - Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
 - Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00
 - VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.
 - VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.
 - VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.
 - IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.5 - 10 (dez) veículos tipo automóvel de passeio, marca Fiat, modelo Uno Fire Mille, 1.0, 08 válvulas, motor bi – combustível (álcool e gasolina), ano de fabricação 2006, modelo 2007, cor branca, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) portas, ar condicionado e protetor de cárter.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|-----------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF5163 | Fiat | Uno Mille | 2007/2007 | Alc/Gasolina | 9BD15822774948324 | GENTE SEGURADORA |

| | | | | | | | |
|----|---------|------|-----------|-----------|--------------|-------------------|------------------|
| 02 | GMF5164 | Fiat | Uno Mille | 2007/2007 | Alc/Gasolina | 9BD15822774947782 | GENTE SEGURADORA |
| 03 | GMF5165 | Fiat | Uno Mille | 2007/2007 | Alc/Gasolina | 9BD15822774948253 | GENTE SEGURADORA |
| 04 | GMF5166 | Fiat | Uno Mille | 2007/2007 | Alc/Gasolina | 9BD15822774948501 | GENTE SEGURADORA |
| 05 | GMF5167 | Fiat | Uno Mille | 2007/2007 | Alc/Gasolina | 9BD15822774947763 | GENTE SEGURADORA |
| 06 | GMF5168 | Fiat | Uno Mille | 2007/2007 | Alc/Gasolina | 9BD15822774948450 | GENTE SEGURADORA |
| 07 | GMF5169 | Fiat | Uno Mille | 2007/2007 | Alc/Gasolina | 9BD15822774948345 | GENTE SEGURADORA |
| 08 | GMF5170 | Fiat | Uno Mille | 2007/2007 | Alc/Gasolina | 9BD15822774948458 | GENTE SEGURADORA |
| 09 | GMF5172 | Fiat | Uno Mille | 2007/2007 | Alc/Gasolina | 9BD15822774948560 | GENTE SEGURADORA |
| 10 | GMF5173 | Fiat | Uno Mille | 2007/2007 | Alc/Gasolina | 9BD15822774948429 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.5.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.200,00
- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 22.000,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 6.000,00
- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 1.700,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.6 - 01 (um) veículo tipo van, marca IVECO, modelo Daily Maxivan 40.13016 + 1, capacidade para 16 (dezesesseis) pessoas, cor branca, ar condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|--------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF5171 | Fiat | Iveco | 2006/2006 | Diesel | 93ZC3890168324099 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.6.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 5.300,00

- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 10.600,00

- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 1.200,00

- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 3.500,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

Morte: R\$ 120.000,00

Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Para-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis e janelas, para qualquer tipo de dano, com as respectivas franquias:

Franquia Para-Brisa/Traseiro: R\$ 300,00

Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00

Franquia Retrovisor: R\$ 250,00

Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00

- VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.
- VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,
- VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.
- IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.7 - 03 (três) veículos, tipo automóvel utilitário, marca Volkswagen, modelo Parati, 04 portas, 04 cilindros, bicomcombustível álcool e gasolina, 04 cilindros, 98 cv, capacidade para 05 (cinco) passageiros, direção hidráulica.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|------------|------------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF5175 | Volkswagen | Parati 1.6 | 2007/2007 | Alc/Gasolina | 9BWDB05W57T099177 | GENTE SEGURADORA |
| 02 | GMF5181 | Volkswagen | Parati 1.6 | 2007/2007 | Alc/Gasolina | 9BWDB05W17T137620 | GENTE SEGURADORA |
| 03 | GMF5223 | Volkswagen | Parati 1.6 | 2007/2008 | Alc/Gasolina | 9BWDB05W88T011899 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.7.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 3.400,00
- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 10.200,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio total estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 1.800,00
- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 2.200,00

I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF - Responsabilidade Civil Facultativa:

Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP - Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

Morte: R\$ 120.000,00

Invalidadez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

III) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

IV) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

V) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VI) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

VIII) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.8 - 01 (um) veículo, tipo automóvel utilitário, 04 portas, 04 cilindros, motor 1.6 flex., bicomcombustível álcool e gasolina, 04 cilindros, 98 cv, capacidade para 05 (cinco) passageiros, direção hidráulica.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|------------|------------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF5705 | Volkswagen | Parati 1.6 | 2008/2009 | Alc/Gasolina | 9BWGB05W29T088766 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista especificado

1.8.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 3.400,00

- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 2.200,00

I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

Morte: R\$ 120.000,00

Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

- IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00
- V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:
- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00
- VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.
- VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.
- VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.
- IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.9 - 01(um) veículo Nissan, modelo FRONTIER 2.8 CD TB INTER - cor branca, diesel.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|--------|--------------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF5189 | Nissan | Frontier 4X4 | 2006/2006 | Diesel | 94DCEUD226J725331 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.9.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 4.800,00

- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 3.700,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

Morte: R\$ 120.000,00

Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.10 - 06 (seis) Veículos modelo Ford/Fiesta 1.6 flex – cor branca – capacidade 05 passageiros.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|------------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF5754 | Ford | Fiesta 1.6 | 2009/2009 | Alc/Gasolina | 9BFZF55P898375101 | GENTE SEGURADORA |
| 02 | GMF5755 | Ford | Fiesta 1.6 | 2009/2009 | Alc/Gasolina | 9BFZF55P198375103 | GENTE SEGURADORA |
| 03 | GMF5756 | Ford | Fiesta 1.6 | 2009/2009 | Alc/Gasolina | 9BFZF55P398375104 | GENTE SEGURADORA |
| 04 | GMF5757 | Ford | Fiesta 1.6 | 2009/2009 | Alc/Gasolina | 9BFZF55P598375105 | GENTE SEGURADORA |
| 05 | GMF5758 | Ford | Fiesta 1.6 | 2009/2009 | Alc/Gasolina | 9BFZF55P798375106 | GENTE SEGURADORA |
| 06 | GMF5759 | Ford | Fiesta 1.6 | 2009/2009 | Alc/Gasolina | 9BFZF55P998375107 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.10.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.200,00

- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 13.200,00

- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 3.600,00

- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 1.800,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Moligar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00

- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.11 - 01 (um) veículo modelo Siena ELX FLEX – cor Branca, capacidade 05 passageiros.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|-----------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF5815 | Fiat | Siena ELX | 2009/2009 | Alc/Gasolina | 9BD17201M93488219 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.11.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.300,00

- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 1.700,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

Morte: R\$ 120.000,00

Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento;etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.12 - 01 (um) veículo modelo Logan EXP – cor Branca, capacidade 05 passageiros.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|---------|-----------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF5930 | Renault | Logan EXP | 2009/2009 | Alc/Gasolina | 93YLSR7GH9J235879 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.12.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.200,00

- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 2.100,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Moligar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

– Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento;etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamento).

1.13 - 02 (dois) Veículos, tipo perua, 1.6, flex, cor branca com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétricas nas 04 portas, Rádio AM/FM e CD player, banco do motorista com regulagem de altura, espelho retrovisores externos com comandos elétricos .

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|------------|----------------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF6847 | Volkswagen | SpaceFox Trend | 2011/2012 | Alc/Gasolina | 9BWPB05Z0C4051341 | GENTE SEGURADORA |
| 02 | GMF6848 | Volkswagen | SpaceFox Trend | 2011/2012 | Alc/Gasolina | 9BWPB05ZXC4027175 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.13.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.700,00
- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 5.400,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 1.200,00
- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 2.200,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.14 - 01 (um) Veículo tipo perua, 1.6, Flex, ano 2011/2012, cor branca, com Ar condicionado, Direção Hidráulica, Vidros e trava elétricas nas 04 portas, Rádio AM/FM e CD player, banco do motorista com regulagem de altura, Suspensão elevada, espelho, retrovisores externos com comandos elétricos.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|------------|------------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF6849 | Volkswagen | SpaceCross | 2011/2012 | Alc/Gasolina | 8AWPB45Z2CA519386 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.14.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 3.000,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.200,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.15 - 01 (um) VEÍCULO, tipo pick-up, Flex, na cor branca, direção hidráulica, vidros e trava elétricas nas 02 portas, Rádio AM/FM e CD player, capacidade de carga/bagagens 924 l (módulos VDA).

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|------------|----------------|------------|--------------|------------------|------------------|
| 01 | GMF6891 | Volkswagen | Saveiro 1,6 CE | 2011/2012 | Alc/Gasolina | 9BWL05U0CP177944 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.15.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 3.200,00

- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.500,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molcar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00

- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.16 - 01 (um) VEÍCULO, tipo pick-up, Flex, na cor branca, direção hidráulica, vidros e trava elétricas nas 02 portas, Rádio AM/FM e CD player, capacidade de carga/bagagens 924 I (módulos VDA).

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|------------|----------------|------------|--------------|------------------|------------------|
| 01 | GMF6987 | Volkswagen | Saveiro 1,6 CE | 2012/2013 | Alc/Gasolina | 9BWL05U4DP047960 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.16.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 3.200,00
- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.500,00
- I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
- II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:
 - Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento;etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.17 – 03 (três) veículos, tipo perua 1.6, Flex, ano 2012/2012, cor branca com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétricas nas 04 portas, Rádio AM/FM e CD player, banco do motorista com regulagem de altura, espelho, retrovisores externos com comandos elétricos .

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|------------|----------------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF6929 | Volkswagen | SpaceFox Trend | 2012/2012 | Alc/Gasolina | 9BWPB45Z9C4126528 | GENTE SEGURADORA |
| 02 | GMF6932 | Volkswagen | SpaceFox Trend | 2012/2012 | Alc/Gasolina | 9BWPB45Z9C4147413 | GENTE SEGURADORA |
| 03 | GMF6939 | Volkswagen | SpaceFox Trend | 2012/2012 | Alc/Gasolina | 9BWPB45Z2C4143185 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.17.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.700,00
- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 8.100,00
- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio total estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 8.100,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.200,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,0
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamento Rastreadores)

1.18– 06 (seis) veículos, tipo perua 1.6, Flex, ano 2011/2012, cor branca com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétricas nas 04 portas, Rádio AM/FM e CD player, banco do motorista com regulagem de altura, espelho, retrovisores externos com comandos elétricos .

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|------------|----------------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF7096 | Volkswagen | SpaceFox Trend | 2012/2013 | Alc/Gasolina | 9BWPB45Z7D4076441 | GENTE SEGURADORA |
| 02 | GMF7098 | Volkswagen | SpaceFox Trend | 2012/2013 | Alc/Gasolina | 9BWPB45Z7D4076603 | GENTE SEGURADORA |
| 03 | GMF7099 | Volkswagen | SpaceFox Trend | 2012/2013 | Alc/Gasolina | 9BWPB45Z0D4076670 | GENTE SEGURADORA |
| 04 | GMF7100 | Volkswagen | SpaceFox Trend | 2012/2013 | Alc/Gasolina | 9BWPB45Z4D4077188 | GENTE SEGURADORA |
| 05 | GMF7101 | Volkswagen | SpaceFox Trend | 2012/2013 | Alc/Gasolina | 9BWPB45Z9D4077512 | GENTE SEGURADORA |
| 06 | GMF7102 | Volkswagen | SpaceFox Trend | 2012/2013 | Alc/Gasolina | 9BWPB45Z8D4076528 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.18.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.700,00
- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 16.200,00
- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio total estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 3.600,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.200,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00

- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Para-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamento Rastreadores)

1.19 - 01 (um) veículo , tipo automóvel utilitário , cor branca, 03 (três) portas, capacidade para 09 (nove) passageiros, 05 marchas sendo 04 marchas a frente e 01 à ré, Rádio AM/FM e CD player.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|------------|--------------------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF7097 | Volkswagen | Kombi Standard 1.4 | 2012/2013 | Alc/Gasolina | 9BWMF07X0DP008914 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.19.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 3.700,00

- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.000,00

I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Moligar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamento Rastreadores)

1.20 - 02 (dois) veículos tipo van, capacidade para 20 passageiros, cor branca, 02 portas dianteiras, 01 porta lateral e duas traseiras, com ar condicionado, Rádio AM/FM e CD player instalados e autofalantes, Protetor do Carter.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|-------------------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF6933 | Iveco | Daily Niks MIC 20 | 2011/2012 | Diesel | 93ZK53B01C8436673 | GENTE SEGURADORA |
| 02 | GMF6934 | Iveco | Daily Niks MIC 20 | 2011/2012 | Diesel | 93ZK53B01C8436606 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.20.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 6.700,00

- Valor médio total para contratação Seguro Auto: R\$ 13.400,00

- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor médio total para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 1.200,00

- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 2.400,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Para-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis e janelas, para qualquer tipo de dano, com as respectivas franquias:

- Franquia Para-Brisa/Traseiro: R\$ 300,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 250,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.21 - 02 (dois) veículos tipo van, capacidade para 19 passageiros, cor branca, 02 portas dianteiras, 01 porta lateral e duas traseiras, com ar condicionado, Rádio AM/FM e CD player instalados e auto falantes, Protetor do Carter.

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|---------------------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF7185 | Iveco | Daily Niks Greencar | 2012/2013 | Diesel | 93ZK53C01D8445457 | GENTE SEGURADORA |
| 02 | GMF7189 | Iveco | Daily Niks Greencar | 2012/2013 | Diesel | 93ZK53C01D8445476 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.21.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 10.400,00
- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 20.800,00
- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio total estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 1.200,00
- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 6.000,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

- Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

Morte: R\$ 120.000,00

Invalidez permanente: R\$ 120.000,00D

despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis e janelas, para qualquer tipo de dano, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 300,00

Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00

Franquia Retrovisor: R\$ 250,00

Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.22 - 02 (dois) veículos Palio Weekend Locker – cor Branca - capacidade 05 passageiros.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|---------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 01 | HKT4123 | Fiat | Weekend | 2009/2010 | Alc/Gasolina | 9BD17309TA4271287 | GENTE SEGURADORA |
| 02 | HLP3585 | Fiat | Weekend | 2009/2010 | Alc/Gasolina | 9BD17309TA4288570 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.22.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.700,00
- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 5.400,00
- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio total estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 1.200,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 1.900,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

X) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores)

1.23. 01(um) veículo, tipo perua, 1,6, flex, cor branca com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétricas nas 04 portas, Rádio AM/FM e CD player, banco do motorista com regulagem de altura, espelho, retrovisores externos com comandos elétricos .

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|----------|------------|--------------------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF 7826 | Volkswagen | SpaceFox Trend GII | 2014/2014 | Alc/Gasolina | 9BWPB45ZXE4134754 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.23.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.800,00

- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.200,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00

- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,0

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores)

1.24. 01 (um) veículo Frontier SE25 X2, cabine dupla marca Nissan, Diesel.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|--------|-------------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | HLP4328 | Nissan | Frontier SE | 2009/2009 | Diesel | 94DVCGD409J276875 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.24.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 6.200,00

- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 3.800,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores)

1.25 – 02 (dois) veículos tipo automóvel de passeio, marca Fiat, modelo Uno Fire Mille, cor Prata

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|-----------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 01 | HIO8310 | Fiat | Uno Mille | 2008/2008 | Alc/Gasolina | 9BD15822786119795 | GENTE SEGURADORA |
| 02 | HIO8319 | Fiat | Uno Mille | 2008/2008 | Alc/Gasolina | 9BD27801D87070549 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.25.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.200,00
- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 4.400,00
- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio total estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 1.200,00

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 1.700,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Moligar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores)

1.26 – 01 (um) veículo tipo automóvel de passeio, cor Prata

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|-------------------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 01 | HMJ1867 | Fiat | Uno Mille Economy | 2009/2010 | Alc/Gasolina | 9BD15822AA6396482 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.26.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.200,00

- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 1.700,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Moligar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamento rastreadores)

1.27 – 01 (um) veículo tipo automóvel de passeio, cor Prata

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|-------------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 01 | HMR4789 | Fiat | Strada Fire | 2010/2010 | Alc/Gasolina | 9BD27803MA7234148 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.27.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.400,00
- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.200,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Moligar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamento rastreadores)

1.28 – 01 (um) veículo tipo caminhão baú, cor branca, com Peso Bruto Total (PBT) 7.500kg, com Rodoar, equipado com carroceria tipo baú, com as seguintes Especificações: Motorização: Motor de quatro cilindros com gerenciamento eletrônico, equipado com sistema de injeção de alta pressão, com potência de 150cv. Transmissão: Caixa de mudanças com acionamento manual, com cinco marchas à frente, sincronizadas, e uma à ré. Embreagem: Tipo monodisco a seco. Tração: 4x2, com rodados traseiros duplos. Direção: Hidráulica. Suspensão: Dianteira e Traseira: feixe de molas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora. Pneus e Rodas: Original de fábrica, Freios: De serviço, a tambor/disco, nas rodas dianteiras e traseiras, com duplo circuito de ar comprimido; De estacionamento, por câmara de mola acumuladora, acionado no painel, com atuação nas rodas traseiras; Freio-motor: Válvula tipo borboleta no tubo de escapamento, com acionamento eletro-pneumático comandado no painel de instrumentos. Cabine: Modelo Standard, na cor branca sólida. Com duas portas laterais e capacidade para três ocupantes. Vidros e Travas elétricas nas portas. Tacógrafo digital diário; Sistema de som interno com rádio AM/FM/CD-player, auto falantes e antena; CARROCERIA: tipo baú metálico para cargas fechadas, com dimensões externas de 4,50x2,20x2,20m (CxLxA). Estrutura: Longarinas em perfil de aço estrutural, com tratamento anticorrosivo e acabamento na cor preta, fixadas ao chassi por meio de guias, grampos e chapas planas de aço em quantidade e espessura adequadas à capacidade de carga a transportar. Travessas de base em perfil de aço estrutural, com tratamento anticorrosivo e acabamento na cor preta. Vigas laterais em aço estrutural com tratamento anticorrosivo e acabamento na cor alumínio. Quadro traseiro em perfil de aço estrutural, com tratamento anticorrosivo e acabamento na cor alumínio. Mãos-francesas para ligação das travessas de base com as longarinas. Reforços nos cantos, junções, e portais. Caixa de carga: Quadros laterais e dianteiro, colunas e

travessas de teto em perfis de duralumínio extrudado. Revestimento externo: Painéis laterais e dianteiro e portas revestidos em chapa lisa de alumínio com espessura mínima de 0,8mm, pré-pintada ("coil coating") na cor branca sólida.

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|------------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | HNX0284 | Ford | Cargo 815N | 2011/2012 | Diesel | 9BFVCE1N5CBB05347 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.28.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 5.400,00

- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 2.900,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Moligar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00

- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Para-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis e janelas, para qualquer tipo de dano, com as respectivas franquias:

Franquia Para-Brisa/Traseiro: R\$ 300,00

Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00

Franquia Retrovisor: R\$ 250,00

Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.29 – 5 (cinco) veículos, tipo caminhonete, cabine dupla, 04 (quatro) portas, Pot. 100 CV, capacidade para 05 (cinco) passageiros, cor branca, tração 4X4.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|------------|--------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | JKH9243 | Mitsubishi | L200GL | 2006/2007 | Diesel | 93XJNK3407C646213 | GENTE SEGURADORA |
| 02 | JKH9283 | Mitsubishi | L200GL | 2006/2007 | Diesel | 93XJNK3407C646226 | GENTE SEGURADORA |
| 03 | JKH9303 | Mitsubishi | L200GL | 2006/2007 | Diesel | 93XJNK3407C646223 | GENTE SEGURADORA |
| 04 | JHK9313 | Mitsubishi | L200GL | 2006/2007 | Diesel | 93XJNK3407C646215 | GENTE SEGURADORA |
| 05 | JKH9333 | Mitsubishi | L200GL | 2006/2007 | Diesel | 93XJNK3407C646211 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.29.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 4.400,00
- Valor médio total para contratação Seguro Auto: R\$ 26.400,00
- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio total estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 3.600,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 4.500,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores)

1.30- 01 (um) veículo tipo caminhão pipa, cabine em chapa de aço, cor branca, equipamento projetado é desenvolvido para lavagem de ruas, irrigação de parques e jardins, transporte de água bruta ou potável e também para combate a incêndios, bem como desobstrução e limpeza de ramais e redes coletoras de esgotos através de jatos de água sobre alta pressão, equipado com bomba de alta pressão, tanque reservatório, carretéis e mangueiras, além de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, com as seguintes especificações: Motorização: Motor eletrônico a diesel turbo alimentado, 6 cilindros com gerenciamento eletrônico, equipado com sistema de injeção de alta pressão, com potência de 170cv, Transmissão: Caixa de mudanças com acionamento manual, com cinco marchas à frente, sincronizadas, e uma à ré. Embreagem: Tipo monodisco a seco. Tração: 4x2, com rodados traseiros duplos Direção: Hidráulica. Suspensão: Dianteira e Traseira: feixe de molas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora. Freios: De serviço, a tambor/disco, nas rodas dianteiras e traseiras, com duplo circuito de ar comprimido; De estacionamento, por câmara de mola acumuladora, acionado no painel, com atuação nas rodas traseiras; Freio-motor: Válvula tipo borboleta no tubo de escapamento, com acionamento eletro-pneumático comandado no painel de instrumentos. Cabine: Modelo Standard, na cor branca sólida, Com duas portas laterais e capacidade para três ocupantes. Tacógrafo digital diário; sistema de som interno com rádio AM/FM/CD-player, autofalantes e antena; Capacidade do tanque de combustível: 200 litros. Sistema elétrico - Tensão nominal: 12 v. Peso Bruto Total (PBT) 17.000 kg ADAPTADO com tanque para transporte de água "pipa" com as seguintes especificações: - Tanque Reservatório com capacidade para 10.000 litros (garantia mínima de 2 anos, contra defeitos de fabricação). Tanque com formato elíptico e tampos retos, construído em chapa de aço carbono de espessura 3/16", equipado com: - quebra-ondas na parte interna; - Boca de visita/abastecimento Ø 500 mm na parte superior; - Visor de nível tipo coluna; - Tubulação dreno e limpeza com registro de esfera e bocal tipo "storz" Ø 2.1/2" para carregamento por hidrante; - Plataforma traseira; - Escada traseira para acesso a parte superior; - Suportes para mangotes; - Para-lamas com para-barro; - Para-choque traseiro conforme normas vigentes do CNT, com plaqueta de homologação pelo INMETRO; - Faixas refletivas conforme exigências do CONTRAN; - Grande guarda corpo ao redor do canhão para proteção do operador. - O equipamento caminhão/Tanque deve ser Homologado pelo INMETRO Sistema de Bombeamento, Equipado com Bomba Centrífuga Horizontal com vazão de 70 m3/hora e pressão de descarga de 80 m.c.a e pressão de recalque de no 70 m.c.a., com duas saídas pressurizada dotadas de registro de esfera e bocal de engate rápido tipo "storz" Ø 2.1/2"; A Bomba Centrífuga é acionada por polias e correias com sistema de transmissão a partir de tomada de força de engate pneumático acoplada na caixa de câmbio do próprio caminhão, e fica instalada sobre base metálica entre o tanque e a cabine do caminhão, protegida por cobertura de chapa de aço. Acessórios • 08 metros de Mangote de PVC com válvula de pé para carregamento do tanque através da própria bomba centrífuga; • 02 Mangueiras Ø 1/1.2" tipo 5 com reforço têxtil, tecido em fio sintético em fio sintético de alta tenacidade com revestimento externo e tubo interno com borracha nitrílica, fabricada no processo de extrusão contínua TTW, na cor vermelha, pressão de trabalho de 14 KGF/CM² e pressão de ruptura de 55 KGF/CM², empatada em ambas as extremidades com uniões tipo engate rápido bucha longa em latão e anéis de cobre, com lances de 15 metros a qual não necessite de lavagem, bem como secagem. Tal equipamento é utilizado para descarga pressurizada ou abastecimento do tanque em hidrantes; • Carretel manual com registro de esfera e junta rotativa para descarga pressurizada, equipado com 30 metros de mangueira de lata pressão reforçada com varias aspirais de aço Ø 1" com esguicho regulável com jato sólido/neblina na extremidade, instalado sobre a plataforma traseira; • Barra irrigadora traseira com descarga pressurizada, dotada de registro de esfera Ø 2.1/2" com acionamento pneumático, acionado de dentro da cabine do caminhão.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|----------------------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | NYB3752 | Ford | Tanque Cargo 1722 CN | 2011/2012 | Diesel | 9BFYEAXV8CBS98646 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.30.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 6.000,00
- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 5.400,00
 - I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
 - II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:
 - Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.
 - III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:
 - Morte: R\$ 120.000,00
 - Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
 - Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00
 - IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00
 - V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis e janelas, para qualquer tipo de dano, com as respectivas franquias:
 - Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 300,00
 - Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00
 - Franquia Retrovisor: R\$ 250,00
 - Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00
 - VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.
 - VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,
 - VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.
 - IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.31 - 02 (dois) veículos tipo caminhão, com carroceria de madeira, cor branca, Peso Bruto Total (PBT) homologado de 9.000 Kg. motor eletrônico turbo diesel com, 4 cilindros, 150 cv, eixo rígido, toco. Direção: hidráulica. Transmissão: 05 (cinco) marchas frontais e uma para ré. Pneus e Rodas: De fabrica. Tacógrafo: Digital e diário. Rodas: sobressalente com pneu montado, instalada sob a carroceria. Suspensão: Dianteira e Traseira: feixe de molas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora. Freios: De serviço, a tambor/disco, nas rodas dianteiras e traseiras, com duplo circuito de ar comprimido; De estacionamento, por câmara de mola acumuladora, acionado no painel, com atuação nas rodas traseiras; Freio-motor: Válvula tipo borboleta no tubo de escapamento, com acionamento eletro-pneumático comandado no painel de instrumentos. Capacidade do tanque de combustível: 150 litros. Sistema elétrico - Tensão nominal: 12 v. Cabine: Modelo Standard, na cor branca sólida, Com duas portas laterais e capacidade para três ocupantes. Vidros e travas elétricas nas portas. Carroceria: com 6m3 (seis metros cúbicos). Assoalho: Em compensado naval à prova d'água com espessura de 18 mm. Complementos/acessórios: Para-choque traseiro retrátil, com estrutura, posição, dimensões, altura e sinalização conforme a legislação vigente. Lameiros metálicos para as rodas traseiras e para barros em borracha ou polipropileno para as rodas dianteiras e traseiras do veículo, com dimensões satisfatórias para proteger as partes inferiores do chassi e carroceria. Sinalização sonora de marcha-ré. Faixas retroreflexivas aplicadas em conformidade com a legislação vigente. Dois estribos traseiros e um estribo lateral. Equipada com radio AM/FM com CD/Player instalado com autofalantes, Antena, Rodoar, Galão de Água, macaco hidráulico, chave de roda e caixa metálica para ferramentas, pneu sobressalente, extintor de incêndio, triângulo, chave de roda e demais itens e acessórios de segurança exigidos pela legislação de Trânsito Brasileira;

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|-------------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | OPF1840 | Iveco | Vertis90V18 | 2012/2013 | Diesel | 93ZA90D00D8560030 | GENTE SEGURADORA |
| 02 | OPF1841 | Iveco | Vertis90V18 | 2012/2013 | Diesel | 93ZA90D00D8560154 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.31.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 7.100,00
 - Valor médio total para contratação Seguro Auto: R\$ 14.200,00
 - Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
 - Valor médio total estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 1.200,00
 - Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 4.300,00
- I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molcar
- II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

Morte: R\$ 120.000,00

Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis e janelas, para qualquer tipo de dano, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 300,00

Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00

Franquia Retrovisor: R\$ 250,00

Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.32 - 01 (um) veículo tipo automóvel de passeio, 1.6, 04 cilindro cor branca,

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|------------|---------------------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 01 | OLR4740 | Volkswagen | Voyage 1.6 Confortl | 2012/2013 | Alc/Gasolina | 9BWDB45UXDT092792 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.32.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 3.000,00
- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.000,00

I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

I) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.33 – 01 (um) veículo tipo caminhonete, cabine dupla, 04 (quatro) portas, Pot. 132 CV, capacidade para 05 (cinco) passageiros, cor prata.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-----------|-----------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF3554 | Chevrolet | S10 2.8 D | 2001/2001 | Diesel | 9BG138DC01C439840 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.33.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 4.200,00
- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 3.300,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

I) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.34 – 01 (um) veículo tipo micro ônibus rodoviário, marca UNIBUSS, modelo ATHENAS, montado sobre chassi AGRALE 9.2 TCA, combustível à diesel, com motor MWM ACVTEON 4.12 TCE, 04 cilindros, 150CV (110,29KM), E.E 4800mm rodado duplo na traseira, freio tipo S-CAN com acionamento totalmente pneumático, PBT: 9200kg – CMT: 11800kg, capacidade para 27 (vinte e sete) pessoas, cor branca, ar condicionado e direção hidráulica:

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|----------|--------|--------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 001 | GMF 5101 | Agrale | Unibus | 2006/2007 | Diesel | 9BYC32Y1U7C000560 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.34.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 13.300,00
- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 22.200,00

I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Moligar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis e janelas, para qualquer tipo de dano, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 300,00

Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00

Franquia Retrovisor: R\$ 250,00

Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.35 - 01 (um) veículo, tipo micro ônibus, motor dianteiro a diesel, freios a ar comprimido com tambor nas rodas dianteiras, freio motor, transmissão caixa com 05 marchas a frente e 01 a ré, capacidade do tanque de combustível de 150 litros, direção hidráulica, rodas e pneus dianteiros com rodados simples e traseiros com rodado duplo, capacidade para 27 (vinte e sete) pessoas, cor branca, ar condicionado com 65.000 BTU's, sistema elétrico de 12V, comprimento da carroceria de 8.235mm, largura da carroceria de 2.330mm, tração traseira, PBT (Peso Bruto Total) de 8.5000 KG, Carroceria executiva: capacidade mínima para 27 passageiros, 01 motorista auxiliar, cor branca, com itinerário eletrônico, faróis de neblina, poltronas frente total, revestida em tecido, porta pacote interno com iluminação individual, porta sedan, piso e cabine com revestimento antiderrapante em compensado naval, uma poltrona individual para o segundo motorista, poltrona dos passageiros com inclinação de 03 (três) estágios com espaçamento mínimo de 800 mm de encosto a encosto, poltrona do motorista com mecanismo hidráulico e encosto de cabeça, cinto de segurança transversal de 03 pontos, poltronas de passageiros com cinto de segurança, ventilação forçada no pára-brisa dianteiro, iluminação fluorescente no corredor e no teto central, janelas corrediças com cortinas de proteção, vidros fume, bagageiro traseiro, ar condicionado de 65.000 BTU's,

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|------------|-----------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 001 | GMF6928 | Marco Polo | Volare W9 | 2012/2012 | Diesel | 93PB40N31CC041091 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.35.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 22.000,00

- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 22.400,00

I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

- Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 250,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis e janelas, para qualquer tipo de dano, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 300,00

Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00

Franquia Retrovisor: R\$ 250,00

Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.36 - 01 (um) VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TIPO MICRO-ÔNIBUS, cor Branca, capacidade para 31 passageiros. Motorização: Motor dianteiro a diesel, turbo alimentado, 04 cilindros, Potência de 150 CV, torque 56KMgf, Turbo intercooler, Injeção eletrônica. Freios: a ar comprimido, com tambor nas rodas dianteiras e traseiras. Transmissão: caixa de 05 marchas à frente e 01 à ré. Capacidade do tanque de combustível: de 150 litros. Direção: hidráulica. Rodas e pneus: dianteiros rodado simples, e traseiros rodado duplo. Ar condicionado: de 65.000 Btu's. Sistema elétrico: de 12V, Tração: traseira. P.B.T (Peso Bruto Total): de 9.200 Kg Carroceria: cabine de separação total com capacidade para 31 passageiros, 01 motorista e 01 motorista auxiliar, totalizando 33 lugares, cor branca, com itinerário eletrônico, faróis de neblina, poltronas frente total, revestida em tecido, porta pacote com iluminação individual, laterais do salão em fórmica, curva do porta pacote em couro e o centro em tecido, divisão da cabina com porta, porta pantográfica, piso e cabine com revestimento antiderrapante em compensado naval, uma poltrona individual para o segundo motorista, poltrona dos passageiros com inclinação de 04 (quatro) estágios com espaçamento mínimo de 800mm de encosto a encosto, poltrona do motorista com mecanismo hidráulico e encosto de cabeça, cinto de segurança transversal de 03 pontos, poltronas de passageiros deverão ter cinto de segurança, ventilação forçada no pára-brisa dianteiro, iluminação fluorescente no corredor e no teto central, janelas corrediças com cortinas de proteção, bagageiro traseiro, ar condicionado de 65.000 BTU's. Equipada com Pneu sobressalente, extintor de incêndio de acordo com a nova legislação, macaco, triângulo, chave de roda, tacógrafo digital diário,

rodoar, Equipamento de som com, 200W de potência, equipado com microfone sem fio para transmissão de mensagens ao público, Rádio AM/FM com CD player e Kit básico de autofalantes, instalado, 02 (duas) caixas acústicas, com opção de alimentação em 127/220 V.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|--------|----------------------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 001 | GMF6946 | Agrale | Marco Polo Volare W9 | 2012/2012 | Diesel | 93PB40N31CC041321 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.36.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 22.000,00

- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 21.500,00

I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis e janelas, para qualquer tipo de dano, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 300,00

Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00

Franquia Retrovisor: R\$ 250,00

Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.37- 01 (um) **VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRANSPORTE DE ANIMAIS:** Veículo caminhão com carroceria de transporte de equino/bovino, marca Agrale, modelo. 10. 000, cor branca, Peso Bruto Total (PBT) homologado de 9.000 Kg, com as seguintes Especificações; Motorização: motor eletrônico turbo diesel com, 4 cilindros, 150 cv, eixo rígido, toco. Direção: hidráulica. Transmissão: 05 (cinco) marchas frontais e uma para ré. Pneus e Rodas: De fábrica. Tacógrafo: Digital e diário. Rodas: sobressalente com pneu montado, instalada sob a carroceria. Suspensão: Dianteira e Traseira: feixe de molas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora. Freios: ABS nas quatro rodas; De estacionamento, por câmara de mola acumuladora, acionado no painel, com atuação nas rodas traseiras; Freio-motor: Válvula tipo borboleta no tubo de escapamento, com acionamento eletropneumático comandado no painel de instrumentos. Farol: De neblina; Capacidade do tanque de combustível: 150 litros. Sistema elétrico - Tensão nominal: 12 v. Cabine: Modelo Standard, na cor branca sólida, original de fábrica. Com duas portas laterais e capacidade para três ocupantes. Vidros e travas elétricas nas portas e com sistema de alarme antifurto. Chassi: Original de fábrica, sem retrabalho ou alteração na distância entre-eixos, em perfis de aço de alta resistência. Especificação Carroceria: Carroceria aberta em madeira de lei, para transporte de animais, modelo gaiola, com colunas laterais, frontais inteiraça, 01 divisória central com porta articulável, 01 porta traseira com porta articulável, com dimensões: comprimento: 5,100 mm externo, largura: 2,250 mm externo, altura das grades 2200 mm externo, piso em madeira, com travamento antiderrapante. Sobre-grade boiadeira, a ser instalada na carroceria desmontável, laterais fechadas conforme legislação. Pintada na cor da cabine e faixas. Complementos/acessórios: Para-choque traseiro retrátil, com estrutura, posição, dimensões, altura e sinalização conforme a legislação vigente. Lameiros metálicos para as rodas traseiras e apara barros em borracha ou polipropileno para as rodas dianteiras e traseiras do veículo, com dimensões satisfatórias para proteger as partes inferiores do chassi e carroceria. Sinalização sonora de marcha-ré. Faixas retro-reflexivas aplicadas em conformidade com a legislação vigente. Jogo de grampos fixadores de carroceria. Jogo de ganchos de corda. Equipada com rádio AM/FM com CD/Player instalado com autofalantes, Antena, Rodo ar, Galão de Água, macaco hidráulico, chave de roda e caixa metálica para ferramentas, pneu sobressalente, extintor de incêndio de acordo com a nova legislação, triângulo, chave de roda e demais itens e acessórios de segurança exigidos pela legislação de Trânsito Brasileira

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|--------|------------------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 001 | GMF7791 | Agrale | Caminhão 10.0000 | 2014/2014 | Diesel | 9BYC79A2AEC000340 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.37.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 6.400,00
- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 8.200,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00

- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis e janelas, para qualquer tipo de dano, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 300,00

Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00

Franquia Retrovisor: R\$ 250,00

Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.38 – 1- Veículo especializado – tipo AMBULÂNCIA suporte avançado de vida, cor branca, modelo:Sprinter Furgão 415 Longo + Teto Alto, rodado simples com tração traseira, compartimento do paciente com 10.5m³ e comprimento de 3.265m e altura de 1.940m, distância entre eixos de 3.665m, comprimento total do veículo de 5.910m, capacidade de carga de 1.653 Kg, PBT de 3.880 Kg, motor dianteiro 2.2L de 4 cilindros com 146 cv de potência movido a óleo diesel com torque de 33.6 Kgfm, tanque de combustível com capacidade para 75 litros, câmbio manual de 6 marchas a frente e uma a ré, pneus e rodas 225/75 R16, freio a disco nas 4 rodas com sistema ABS, airbag para motorista, vidros e travas elétricas, rádio CD/MP3 com entrada USB e Bluetooth, faróis de neblina, porta traseira com abertura de 270 graus, direção hidráulica, Ar Condicionado para Motorista e paciente, devidamente transformado em ambulância - Tipo "suporte avançado de vida"

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|---------------|-------------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF7844 | Mercedes Benz | Marimar 415 | 2014/2014 | Diesel | 8AC906633EE089014 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.38.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 4.300,00
- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 10.000,00

I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

- Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Para-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis e janelas, para qualquer tipo de dano, com as respectivas franquias:

- Franquia Para-Brisa/Traseiro: R\$ 300,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 250,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.39 – 01 (um) veículo tipo automóvel de passeio, cor Branca, 04 cilindros, 05 (cinco) passageiros

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|----------------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 01 | PAC6254 | Fiat | Uno Vivage 1.0 | 2014/2015 | Alc/Gasolina | 9BD195152F0652925 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.39.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.200,00
 - Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
 - Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 1.700,00
- I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
- II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:
- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.40 – 01 (um) veículo tipo automóvel de passeio, cor Branca, 04 cilindros, 05 (cinco) passageiros

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|--------------------|------------|--------------|-------------------|------------------|
| 02 | PAC6260 | Fiat | Strada Trek CD 1.6 | 2014/2015 | Alc/Gasolina | 9BD578354F7920121 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.40.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.400,00
- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.100,00
- I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
- II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:
 - Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.41 – 01 (um) veículo tipo automóvel de passeio, cor branca, 1.0, 05 (cinco) passageiros

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|----------------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | GUF4074 | Fiat | Uno Mille Fire | 2002/2002 | Gasolina | 9BD15822524364963 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.41.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.200,00
- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 1.700,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.42 - 01 (um) veículo tipo pick-up, 02 (duas) portas, 1.6, capacidade para 02 (dois) passageiros, cor prata:

(RENOVAÇÃO SEGURO)

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|---------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | HCG1496 | Ford | Courier | 2004/2005 | Gasolina | 9BFNSZPPA5B966045 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.42.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.600,00
- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.900,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molcar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.43 - 01 (um) veículo tipo Ducato Multi 2.3 16V Diesel, capacidade para 18 (dezoito) passageiros.

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|--------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF8534 | Fiat | Ducato | 2019/2019 | Diesel | 3C6EFVEK7KE521150 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.43.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 1.976,06

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 20.000,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Moligar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.44 - 01 (um) veículo tipo Doblo Essence 1.8 16V 4P , capacidade para 05 (cinco) passageiros.

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|--------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | QOM8490 | Fiat | Doblo | 2018/2018 | Gasolina | 9BD11960DJ1145868 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.44.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.027,06

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.382,67

I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Para-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Para-Brisa/Traseiro: R\$ 140,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 140,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 140,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 140,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.45 - 02 (dois) veículo tipo Cronos precision 1.8 16V FLEX , capacidade para 05 (cinco) passageiros.

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|--------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF8532 | Fiat | Cronos | 2018/2019 | Flex | 8AP359A2SKU048960 | GENTE SEGURADORA |
| 01 | GMF8533 | Fiat | Cronos | 2018/2019 | Flex | 8AP359A2SKU039067 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.45.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 1.289,96

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 12.156,72

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Para-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Para-Brisa/Traseiro: R\$ 140,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 80,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 140,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 140,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.46 - 01 (um) veículo tipo Prisma Sedan 1.4 8V Flex 4P , capacidade para 05 (cinco) passageiros.

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-----------|--------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF8536 | Chevrolet | Prisma | 2018/2019 | Flex | 9BGKS69V0KG347561 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.46.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 1.110,89

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.406,95

I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

IV) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

V) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.47 - 01 (um) veículo tipo Ônibus, MCO85 Diesel, capacidade para 31 (trinta e um) passageiros.

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|---------|--------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF6384 | MAXIBUS | MCO85 | 2010/2010 | Diesel | 9BYC22Y1SAC005037 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.47.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 844,59

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 22.000,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

IV) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

V) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.48 - 02 (dois) veículo passeio tipo Nissan Sentra 20, capacidade para 05 (cinco) passageiros.

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|--------|--------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF6458 | Nissan | Sentra | 2010/2011 | Flex | 3N1AB6AD8BL600793 | GENTE SEGURADORA |
| 01 | GMF6459 | Nissan | Sentra | 2010/2011 | Flex | 3N1AB6AD8BL600523 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.48.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 1.815,24

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 6.348,44

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Moligar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

IV) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

V) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.49 - 01 (um) veículo Ônibus tipo Marcopolo W8, capacidade para 28 (vinte e oito) passageiros.

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|----------|-----------|-----------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF646.2 | Marcopolo | Volare W8 | 2010/2011 | Diesel | 93PB12E3PBC035039 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.49.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 7.033,71

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 7.991,48

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Moligar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.



III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

IV) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

V) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.50 - 01 (um) veículo passeio tipo Ford Ranger XL 13P, capacidade para 06 (seis) passageiros.

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|--------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF6494 | Ford | Ranger | 2010/2011 | Diesel | 8AFER13P4BJ348528 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.50.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 474,83
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 4.267,97

I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

IV) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

V) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.51 - 01 (um) veículo tipo VAN Ducato Minibus, capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros.

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|--------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF6524 | Fiat | Ranger | 2010/2011 | Diesel | 93W244M24B2067595 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.51.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 4.226,90

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 4.576,69

I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

IV) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

V) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.52 - 03 (Três) veículos passeio tipo Fiat Uni Mille Economy, capacidade para 05 (cinco) passageiros.

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-------|-----------|------------|----------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF6534 | Fiat | Uno Mille | 2010/2011 | Bi-combustível | 9BD15822AB6547445 | GENTE SEGURADORA |
| 01 | GMF6565 | Fiat | Uno Mille | 2010/2011 | Bi-combustível | 9BD15822AB6547454 | GENTE SEGURADORA |
| 01 | GMF6536 | Fiat | Uno Mille | 2010/2011 | Bi-combustível | 9BD15822AB6547520 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.52.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 290,71

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.610,09

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

IV) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

V) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.53 - 01 (um) veículo tipo Van Mercedes Benz 415CDISPRINTERM, capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros.

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|----------|---------------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF8048 | Mercedes | 415CD printer | 2015/2016 | Diesel | 8AC906633GE112812 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.53.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 4.158,96

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 7.881,24

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

IV) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

V) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.54 - 01 (um) veículo passeio tipo Chevrolet S10 LT DD4A, capacidade para 05 (cinco) passageiros.

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|-----------|--------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF8068 | Chevrolet | S10 | 2016/2016 | Diesel | 9BG148FK0GC423960 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.54.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 1.983,69

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 6.526,82

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

IV) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

V) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.55 - 01 (um) veículo tipo Micro Ônibus MASCAGRANMICRO, capacidade para 28 (VINTE) passageiros.

| Item | Placa | Marca | Modelo | Ano/Modelo | Combustível | Chassi | Seguradora Atual |
|------|---------|----------|----------------|------------|-------------|-------------------|------------------|
| 01 | GMF8092 | Mercedes | MASCAGRANMICRO | 2016/2017 | Diesel | 9BM979277HB045550 | GENTE SEGURADORA |

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.55.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 7.589,95

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 37.554,80

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

IV) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

V) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

